POLÍTICA DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS

VOLKEN CAPITAL LTDA.

Versão 1

09 de junho de 2026

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO **4**

2. PROCESSO DE INVESTIMENTO E MONITORAMENTO **4**

3. PRINCÍPIOS **6**

4. ANÁLISE E ALOCAÇÃO **6**

5. CONTROLE DOS PORTFÓLIOS **6**

6. DOCUMENTAÇÃO DAS DECISÕES **6**

7. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO **7**

1. INTRODUÇÃO

Esta Política de Seleção e Alocação de Ativos ("Política") tem como objetivo formalizar procedimentos para a seleção e alocação dos ativos, através da definição de normas, integração e atuação apropriada das pessoas que gerenciam os investimentos sob gestão da Volken Capital Ltda. ("Volken").

2. PROCESSO DE INVESTIMENTO E MONITORAMENTO

A Volken, na qualidade de gestora dos fundos de investimentos constituídos sob a forma disposta na Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, realiza a alocação e divisão de ativos entre os fundos que gere sempre obedecendo as políticas de investimentos previstas em seus respectivos regulamentos e observando a disponibilidade dos recursos em caixa.

Tendo em vista que a Volken poderá ser responsável pela gestão da carteira de múltiplos fundos, o Diretor de Gestão, em conjunto com o Diretor de Compliance e Risco da Volken adotarão os seguintes procedimentos para seleção e alocação de ativos para os fundos de investimento sob sua gestão:

(i) *Research:* a equipe de análise de investimentos realiza uma série de estudos sobre o ativo e o setor, analisando dados históricos, dados financeiros, índices financeiros, traça cenários e cria modelos de projeção para prever o valor do ativo considerando diversas situações e diferentes cenários. Tais modelos e cenários são utilizados pelo Comitê de Investimentos.

(ii) *Comitê de Investimentos:* Os estudos realizados na etapa anterior são apresentados para o Comitê de Investimentos, que irá debater os cenários e realizar simulações através dos modelos de investimentos elaborados, além de definir a estratégia que será implementada.

(iii) *Implementação:* com a tese de investimento discutida e aprovada no Comitê, a Gestão profere as decisões sobre possíveis investimentos, dimensiona o tamanho, além de definir o instrumento financeiro que irá operar para alcançar o cenário esperado.

Nessa etapa, concomitantemente, para cada um dos ativos selecionados, é verificada sua adequação em relação às respectivas políticas de investimento contidas nos

Regulamentos dos fundos, bem como são analisados demais aspectos do ativo, dos quais podemos destacar:

a. *Enquadramento*: Avaliação do enquadramento do ativo frente à classe do fundo, seu regulamento e portfolio corrente.

b. *Liquidez*: Nesta etapa, são confrontadas minimamente a liquidez do ativo (dados do recente histórico de mercado que retrate o comportamento do volume negociado do ativo em questão) e a liquidez da carteira (combinando os dados recentes do histórico de mercado de cada um dos ativos que compõe a carteira em questão, frente às necessidades de caixa da carteira)

c. *Risco de Mercado e Crédito*: Os ativos são analisados também com relação ao consumo corrente dos limites de risco de mercado e de crédito do fundo; e como eles ficariam uma vez que o ativo fosse adicionado ao portfólio. Caso ele seja acrescentado e o novo limite ficar muito pequeno, o gestor avaliará se faz sentido manter a posição dessa forma. Ademais, em caso de momentos de stress, o Comitê de Riscos e Compliance pode atuar e poderão ser convocadas reuniões extraordinárias para reavaliar os riscos nas carteiras dos fundos de investimento.

(iv) *Acompanhamento:* a Volken realizará a atualização da composição da carteira dos fundos sob sua gestão, registrando as operações e acompanhando as entradas e saídas do caixa. Também fará a atualização dos preços dos ativos pertencentes à carteira; e

(v) *Análise de desempenho (por fundo e consolidado):* a Volken realizará a análise de desempenho da carteira como um todo e de cada ativo pertencente à sua carteira, emitirá relatórios de despesas e custos e analisará a exposição de risco.

Os Colaboradores envolvidos em qualquer uma das etapas deve conhecer esta Política, os regulamentos e os prospectos dos fundos. A responsabilidade pela atualização e manutenção desta Política é do Diretor de Gestão, revista periodicamente e aprovada pelo Comitê de Investimentos.

3. PRINCÍPIOS

Todo processo de seleção e alocação de ativos deve seguir e respeitar os deveres fiduciários perante os clientes, os objetivos dos fundos, as melhores práticas de seleção e

alocação de ativos, os limites mínimos e máximos de alocação de ativos determinados por fundo, os fatores de risco e seus limites permitidos dentro dos fundos, a boa-fé, diligência e lealdade em relação aos clientes da Volken, nos termos do seu Código de Ética e demais políticas da Volken, bem como o dever de atuar em conjunto com o administrador do fundo para atingir os objetivos almejados pelo fundo e, consequentemente, dos cotistas.

4. ANÁLISE E ALOCAÇÃO

Os ativos analisados e selecionados, seguindo os critérios de análise de risco, deverão estar dentro do escopo do mandato de investimento do fundo sob gestão, das políticas e manuais da Volken e das normas dos reguladores pertinentes aos fundos de investimento geridos pela Volken, aos ativos negociados, à Volken no papel de gestora, e aos cotistas.

5. CONTROLE DOS PORTFÓLIOS

O controle dos fundos é realizado de forma independente pelas áreas de Gestão de Compliance e Risco. Os fundos são classificados por nível de risco, sendo a área de Administração de Carteiras a responsável pela análise da carteira. A Política de Gestão de Risco contém o detalhamento da estrutura e procedimentos adotados para o controle das carteiras dos fundos. Em situações adversas de mercado, o comitê de investimentos deverá se reunir com uma frequência maior para eliminar ou reduzir os riscos das carteiras.

6. DOCUMENTAÇÃO DAS DECISÕES

Todo processo de seleção e alocação de ativos, controles e cobrança deve ser documentado pelas áreas, arquivados por 5 (cinco) anos, e a verificação do seu cumprimento deve ser realizada pela área de Compliance.

7. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta Política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterado a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR
1	Junho de 2026	Diretor de Gestão de Recursos